

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Luiz Felipe da Silva Veloso, Lucas Loureiro Ticle, Paulo de Moura Ramos, Onofre Perez Filho, Bernardo Vargas Gibsone, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, Jorge Raimundo Nahas, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes César Augusto Ramírez Rojas, Virgínia Kirchmeyer Vieira, Luiz Antonio Vicentini Jorente, Fernando Augusto Rojas Pinto, Stênio Petrovich Pereira e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marco Antônio Resende Faria, Marcus Pereira Aucélio e José Aloise Ragone Filho e pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Apuração dos resultados do exercício de 2017 da Companhia para fins de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para os diretores; (2) Abertura de filial da Companhia no Estado do Pará; (3) Orientação de voto na Reunião do Conselho de Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte”) que deliberará sobre a celebração do aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a Companhia e a Brasnorte; (4) Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo TBE que deliberarão sobre a apuração dos resultados do exercício de 2017 para fins de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para os empregados e Diretores; (5) Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo TBE que deliberarão sobre as metas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de 2018 para os empregados e gestores, bem como nas Assembleias Gerais das empresas coligadas

que deliberarão sobre as metas de PLR para os seus Diretores; **(6)** Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração e nas Assembleias Gerais das empresas Transudeste, Transleste e Transirapé que deliberarão sobre as metas de Participação nos Lucros e Resultados de 2018 (PLR); **(7)** Orientação de voto nas Assembleias Gerais das empresas do Grupo TBE que deliberarão sobre a proposta de remuneração dos administradores para o mandato de março de 2018 a fevereiro de 2019; **(8)** Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo TBE que deliberarão sobre a prorrogação da vigência, pelo prazo de 01 (um) ano, do Comitê de Gestão e do Comitê Técnico e de Implantação; **(9)** Orientação de voto nas Assembleias Gerais da Empresa Catarinense de Energia S.A. (“ECTE”) e Empresa Santos Dummont de Energia Elétrica S.A. (“ESDE”) que deliberarão sobre a eleição de membros do Conselho de Administração para cumprimento de novo mandato; **(10)** Orientação de voto nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia Transudeste de Transmissão (“Transudeste”), Companhia Transleste de Transmissão (“Transleste”) e Companhia Transirapé de Transmissão (“Transirapé”) que deliberarão sobre a eleição de membro para compor os respectivos do Conselho de Administração; **(11)** Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo TBE que deliberarão sobre a atualização dos valores expressos nos Estatutos Sociais das respectivas sociedades; **(12)** Orientação de voto nas Assembleias Gerais da Empresa Catarinense de Energia S.A. (“ECTE”) e Sistema Catarinense de Transmissão S.A. (“STC”) que deliberarão sobre ajuste do endereço das respectivas sedes e consolidação do estatuto social; **(13)** Informação: Captação junto ao Banco do Nordeste para a empresa Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.; **(14)** Informação: estudo de percepção do Mercado de Capitais; e **(15)** Informação: atualização sobre os projetos em andamento da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o pagamento, aos Diretores da Companhia, de Participação nos Lucros e Resultados auferidos pela Companhia no exercício de 2017 (a “PLR”), de acordo com os critérios e apuração de metas de PLR apresentados aos membros do Conselho de Administração, todos registrados em documento que ficará arquivado na sede da Companhia;

(2) Aprovar a abertura da filial da Companhia no KM 100 da Estrada Vicinal da Vila Café, Gleba Sororó – Marabá - Pará – Cep. 68.380-000, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências, de boa fé e em conformidade com seu estatuto social, necessárias à aludida abertura;

(3) (a) Aprovar a celebração, pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e pela Brasnorte, do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/1456, celebrado entre a TAESA e BRASNORTE, em 14 de abril de 2013, visando estender o prazo do contrato até 2013, após a anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, bem como aprovar a alteração do valor mensal para R\$36.439,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); e **(b)** Orientar o voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da Brasnorte que deliberar sobre a celebração do referido Termo Aditivo, em estrita conformidade com a deliberação ora tomada;

(4) Orientar o voto favorável nas Reuniões do Conselho de Administração das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE"), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ("ECTE"), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE"), Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP"), Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE"), Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE"), Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE"), Empresa Serrana de Transmissão de Energia S.A. ("ETSE"), Lumitrans Companhia de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans"), STC - Sistema Catarinense S.A. ("STC") que deliberarão sobre os resultados do exercício de 2017, para fins de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para os empregados e Diretores, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(5) Orientar o voto favorável nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas EATE, ECTE, ENTE, ETEP, ERTE, EBTE, ESDE, ETSE, Lumitrans e STC que deliberarão sobre as metas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para o exercício de 2018 para os empregados e gestores, bem como nas Assembleias Gerais das mesmas empresas que deliberarão sobre as metas de PLR para os seus Diretores, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia, restando registrado que a métrica com relação à distribuição de pesos para cada meta poderá ser novamente objeto de análise pelo Conselho de Administração, ficando aprovados todos os demais pontos;

(6) Orientar o voto favorável nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas Companhia Transleste de Transmissão ("Transleste"), Companhia Transudeste de Transmissão ("Transudeste") e Companhia Transirapé de Transmissão ("Transirapé") que deliberarão sobre as metas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para o exercício de 2018 para os empregados e gestores, bem como nas Assembleias Gerais das mesmas empresas que deliberarão sobre as metas de PLR para os seus Diretores, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia, registrando que quaisquer alterações na legislação

tributária, opção do regime tributário e/ou benefícios fiscais não previstos no orçamento serão ajustados para fins de apuração das metas;

(7) Orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais Ordinárias das empresas EATE, ECTE, ENTE, ETEP, ERTE, EBTE, ESDE, ETSE, Lumitrans e STC que deliberarão sobre a proposta de remuneração global e individual dos administradores para o mandato que se inicia em março de 2018 e termina em fevereiro de 2019, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(8) Orientar o voto favorável nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas EATE, ECTE, ENTE, ETEP, ERTE, EBTE, ESDE, ETSE, Lumitrans e STC, que deliberarão sobre a prorrogação da vigência, pelo prazo de 01 (um) ano, do Comitê de Gestão e do Comitê Técnico e de Implantação, conforme composição apresentada no material de apoio aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(9) Orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais das coligadas ECTE e ESDE que deliberarão sobre a eleição dos seus respectivos Conselhos de Administração, para novo mandato, em função de término de mandato na Assembleia Geral Ordinária de 2018, além de orientar voto favorável nas Reuniões de Conselho dessas empresas que deliberarão sobre a indicação do Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.606.236 SSP/SP e CPF nº 682.734.958-68, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, 1996, 16º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, ao cargo de Presidente dos respectivos Conselhos de Administração;

(10) Declarar o voto favorável nas Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Transudeste, Transleste e Transirapé que deliberarão sobre a indicação, pela EATE, do Sr. Paulo Augusto Nepomuceno Garcia, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da identidade 3316728 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 765.634.306-78, com domicílio à Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-000 como membro titular do Conselho de Administração das empresas Transudeste, Transleste e Transirapé, em substituição ao Sr. Lauro Sérgio Vasconcelos David, brasileiro, separado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M3-373.627 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.695.316-04 para composição dos respectivos Conselhos de Administração, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(11) Orientar os votos nas Reuniões dos Conselhos de Administração das empresas EATE, ECTE, ENTE, ETEP, ERTE, EBTE, ESDE, ETSE, Lumitrans e STC que

deliberarão sobre a atualização dos valores dos Estatutos Sociais das respectivas Sociedades, conforme material apresentado aos conselheiros presentes e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(12) Orientar o voto favorável nas Assembleias Gerais das empresas ECTE e STC que deliberarão sobre ajuste no endereço das respectivas sedes e consolidação dos seus Estatutos Sociais, conforme segue: (i) ECTE - Rua Acy Aviano Varela Xavier, nº 50, sala D, Bairro CDL, CEP 88517-625, Cidade de Lages, e (ii) STC - Rua Acy Aviano Varela Xavier, nº 50, sala A, Bairro CDL, CEP 88517-625, Cidade de Lages;

À título de informação, foram apresentados os seguintes temas aos membros do Conselho de Administração:

(13) O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, informou aos membros do Conselho de Administração da Companhia a respeito da oportunidade de captação a ser realizada junto ao Banco BNB para a empresa Janaúba Transmissora de Energia S.A., demonstrando o possível cronograma da operação;

(14) A área de Relações com Investidores da Companhia apresentou um breve estudo de percepção do Mercado de Capitais realizada junto à alguns analistas do mercado, sendo esclarecidos todos os questionamentos dos conselheiros durante a apresentação; e

(15) Foi realizada apresentação sobre as principais informações do projeto Mariana, demonstrando o status atual, o cronograma macro, assim como o quadro de avanço físico e financeiro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Presidente do Conselho e Membro titular

Luiz Felipe da Silva Veloso
Membro titular

Lucas Loureiro Ticle
Membro titular

Paulo de Moura Ramos
Membro titular

Onofre Perez Filho
Membro titular

Hermes Jorge Chipp
Membro titular

Jorge Raimundo Nahas
Membro titular

Celso Maia de Barros
Membro titular

Fernando Bunker Gentil
Membro titular

Bernardo Vargas Gibsone
Membro titular

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 07 de março de 2018.)